

## CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 1 de 2

**INDICAÇÃO N.º 193/2025** 

**AUTOR: ANDERSON MARTINS FLORENTINO** 

**Ementa:** Instalação de televisores nas enfermarias do Hospital Municipal São Francisco de Assis.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria competente que estude a viabilidade de instalação de televisores nas enfermarias do Hospital São Francisco de Assis no município de Porto Real.

### Justificativa

A presente indicação tem como objetivo trazer humanização ao ambiente hospitalar, tornando mais acolhedor e menos traumatizante aos pacientes, ajudando a reduzir o estresse e a ansiedade associados à hospitalização. Estudos indicam que a presença de televisores nas enfermarias pode contribuir para a recuperação dos pacientes, proporcionando conforto e bem-estar. Além de oferecer também momentos de descontração, permitindo que assistam filmes, programas e os conectando com o mundo exterior permitindo que se mantenham informados sobre os eventos atuais, notícias. As televisões nas enfermarias podem ser uma ferramenta de informação e distração, ajudando os pacientes a se manterem informados e a lidarem melhor com a solidão e o isolamento. Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Porto Real, 06 de agosto de 2025

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br







# CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos Poder Legislativo

Página 2 de 2

### Anderson Martins Florentino. Autor

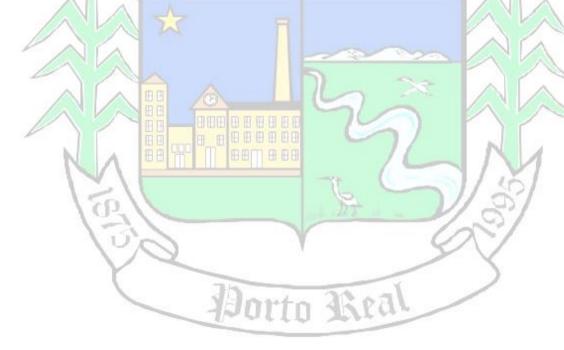
#### **Assinam como Coautores:**

- Philippe de Paula Paiva.
- Fábio Nunes Maia
- Fernanda Emerenciano dos Santos
- Henry de Carvalho Nunes
- Jonas Fernando da Silva

- · Diego Graciani Almeida
- Leonardo Odilon de Novais
- Luís Fernando da Silva
- Renan Márcio de Jesus Silva

Porto Real, 6 de agosto de 2025

INDICAÇÃO APROVADA EM 06/08/2025



Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000 Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



